GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

## ERRATA – INEXIGIBILIDADE

**NA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025, OBJETO - Contratação de Empresa para fornecimento de serviço de tecnologia digitais, disponibilizado via aplicativos móveis para sistemas "Android" e iOS e via aplicação web para navegadores de internet, doravante denominado "Aplicativo" ou "Sistema", referente à ferramenta eletrônica que se propõe a receber, registrar e agendar as informações acadêmicas dos alunos da(s) escola(s) da Secretaria Municipal de Educação do município de Capitão de Campos – PI.**

**NA ORDEM DE SERVIÇO, ATO ADJUDCATORIO, EXTRATO DE CONTRATO, ORDEM DE SERVIÇO, RATIFICAÇÃO.**

**ONDE SE LÊ**:
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.

**LEIA SE**:

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.

Capitão de Campos – PI, 27 de Março de 2025.

Thalisson Bruno de Oliveira
CPF: Nº 062.076.763-43
Capitão de Campos-PI
Presidente CPL

**Thalisson Bruno de Oliveira**
Presidente da CPL